



**AGENDA ESTRATÉGICA
MUNICIPALISTA**



Institucional :: **Áreas Técnicas** :: **Municípios** :: **Associações** :: **Comunicação** :: **Fale Conosco**

Exibição de Notícia



FAMURS e Ministério Público orientam prefeitos para a gestão municipal qualificada

(24/03/2009 - 19:24)



Veja mais fotos desta matéria em nossa Galeria de Fotos

As políticas públicas municipais e as reformas estruturais foram os temas abordados no turno da tarde dessa terça-feira, 23.03, no seminário Os Municípios e a Qualidade da Gestão Pública, ocorrido no auditório do Ministério Público (Torres Gêmeas), em Porto Alegre. A mesa de debates foi composta pela procuradora do Município de Porto Alegre, Vanêscia Prestes; pelo diretor da CDP Consultoria em Direito Público, Gladimir Chiele; e a secretária do Planejamento e Gestão do governo de Minas Gerais, Renata Vilhena. A coordenação ficou a cargo do ex-prefeito de Vacaria, Jose Aquiles Susin, e atual assessor do prefeito de Caxias do Sul, Ivo Sartori.

As políticas públicas e os serviços públicos municipais foi o eixo da palestra de Vanêscia Prestes, que iniciou destacando o trabalho institucional que prefeitos, promotores e procuradores de Justiça vem realizando para o bem do serviço público. – Atuo como procuradora do Município de Porto Alegre desde 1990 e, nesse tempo, venho acompanhando o trabalho e vendo a maturidade institucional do MP e prefeituras de como dialogar sobre os problemas que vem enfrentando – disse.

Conforme Vanêscia, a centralização do poder e das receitas com a União é fruto da Constituição de 1988, que revitalizou o federalismo. Porém, o Município como ente federativo, tem e deve exercer sua autonomia local. As principais atribuições dos Municípios, como entes federativos, são formular e executar políticas públicas municipais, assim como, executar tarefas do Estado, observando os princípios da administração pública.

- Cabe ao Município criar suas leis municipais para atender a sua realidade local, baseada em regras gerais determinadas pela legislação federal, como por exemplo, a do licenciamento ambiental (Resolução do CONAMA 237), do Sistema Único de Saúde (SUS nº 8080) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca). Isso, conforme ela, são mecanismos usados para evitar problemas na administração.

O Município deve ter uma gestão moderna e eficiente, adequar sua estrutura à necessidade local. Com essa afirmação Gladimir Chiele, destacou que prefeito deve ter como uma das primeiras ações, fazer uma avaliação sobre a necessidade de uma reforma estrutural do Município, através de um organograma. Avaliar se é possível executar as políticas públicas de acordo com o tamanho do Município, seu orçamento e receita. – Ao longo dos anos, o poder público tem sido, mais que executor de políticas públicas, um grande empregador. Precisamos mudar esse modelo de colocar a figura do emprego acima da prestação de serviços públicos – disse.

Chiele ressaltou, porém, que a reestruturação deve visar o futuro do gerenciamento público, a partir de premissas básicas que fazem parte da administração pública e também privada. Na reestruturação está inserido o plano de cargos e salários e dos servidores municipais. – São decisões administrativas e também políticas que o prefeito deve tomar visando a qualificação da gestão e da prestação do serviço. Falou ainda da importância do Município criar seu regime próprio de

previdência, já que desta forma os recursos ficam mantidos no próprio Município diferente se pagar para o INSS.

O painel se encerrou com a secretária do Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Renata Vilhena, que fez uma apresentação das medidas tomadas pelo governador Aécio Neves, ao assumir para reduzir o déficit de R\$2,4 bilhões que o governo mantia em 2003.

Entre os problemas enfrentados no início da administração estavam a precariedade da infraestrutura e serviços públicos e a dificuldade para cumprir em dia as obrigações. Segundo Renata, entre as medidas emergenciais tomadas estavam o contingenciamento de 20% das despesas financiadas com recursos do tesouro, extinção de 6 secretarias, fixação de teto remuneratório e renegociação dos débitos.

Entre as ações novo modelo de gestão, citou a extinção do apostilamento, a substituição dos benefícios dos servidores por adicionais de desempenho e a centralização da folha de pagamento.

Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável Sandra Domit - MTB 6290

Colaboração: Flávia Corrêa

Registro CONRERP RS/SC nº 2850

9961.5296 /32303150 - 3231.3100 ramal 251

comunicacao@famurs.com.br

| Marcílio Dias, 574 - Menino Deus - Porto Alegre/RS Tel.: (51) 3230-3100 | Logar na Intranet |